



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 25/07/2016

ANO: VI N°: 1387 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

DECRETO Nº 4778/2016.....	1
DECRETO Nº 4779/2016.....	1
DECRETO Nº 4780/2016.....	2
DECRETO Nº 4781/2016.....	2
LICITAÇÕES .....	3
EXTRATO DE ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 51/2013 .....	3
EXTRATO DA ATA R P Nº 106/2016.....	3
EXTRATO DA ATA RP Nº 107/2016.....	3
EXTRATO DA ATA R P Nº 108/2016.....	3
TERMO DE RECISÃO CONTRATUAL .....	3

### DECRETO Nº 4778/2016

DECRETO Nº 4778/2016, 25 de julho de 2016.

*Nomeia Servidora no Cargo de  
Provimento Efetivo e dá outras  
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 25 de julho 2016, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 012/2016, conforme segue:

#### MÉDICO CLÍNICO GERAL (E.S.F.)

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
TATIANA DENISE SCHAKOFSKI	5080114019/SESP/RS	102	40h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ceu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ceu Azul, 25 de julho de 2016.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4779/2016

DECRETO Nº 4779/2016, 25 de julho de 2016.

*Nomeia Servidor no Cargo de  
Provimento Efetivo e dá outras  
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 18 de julho 2016, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital nº 011/2016, conforme segue:

#### OPERADOR DE MÁQUINAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
FERNANDO SILVEIRA ROSACI	361467849/SESP/SP	27	40h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ceu Azul.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Ceu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 25/07/2016

ANO: VI N°: 1387 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2016.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 25 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 25 de julho de 2016.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4780/2016

DECRETO Nº 4780/2016, 25 de julho de 2016.

*Nomeia Servidor no Cargo de  
Provimento Efetivo e dá outras  
providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir do dia 25 de julho 2016, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital nº 016/2016, conforme segue:

#### MOTORISTA

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
EDUARDO JOÃO MARQUES	8.164.964-2/ SESP/PR	24	40h

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

### DECRETO Nº 4781/2016

DECRETO Nº 4781/2016, 25 de julho de 2016.

**Dispõe sobre reintegração de servidora ao cargo de provimento em comissão, e da outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reintegrada, a partir do dia 15 de julho de 2016, a servidora pública desta municipalidade **LAIANE CRISTINA GUIS DAGOSTIM**, brasileira, portadora do RG nº 8.712.132-6/PR, ao cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ODONTOLÓGICOS.

**Art. 2º** A reintegração se dá em razão do benefício da estabilidade provisória no que prevê o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 10, inciso II, alínea "b" do ADCT.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 4768/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 14-07-2016, página 01, Edição 1379.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 25 de julho de 2016.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 25/07/2016

ANO: VI Nº: 1387 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 51/2013

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**CONTRATO Nº. 51/2013 – Aditivo nº. 3.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**CONTRATADO(A):** CONSULFARMA - INFORMÁTICA E AESSORIA EM SAÚDE LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de software de gestão em saúde, com atualizações e suporte técnico.

**ALTERAÇÃO:** Promover a renovação do contrato e a prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017.

**VIGÊNCIA:** 30 de junho de 2017.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**DATA DA ALTERAÇÃO:** 27/06/2016

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 16.241,04 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos)

**ASSINATURAS:** JAIME LUIS BASSO e PAULO LUIZ ALVES MAGNUS

### EXTRATO DA ATA R P Nº 106/2016

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 106/2016 – Ref. Pregão nº. 65/2016- Forma Presencial

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**FORNECEDOR:** RECAPADORA BIAZUS LTDA EPP

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus de caminhão, ônibus, carregadeiras, patrulas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 42.240,00

**PRAZO VIGÊNCIA:** 19/07/2017.

**ASSINATURAS:** JAIME LUIS BASSO e JOÃO FERNANDO BIAZUS

### EXTRATO DA ATA RP Nº 107/2016

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 107/2016 – Ref. Pregão nº. 65/2016- Forma Presencial

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**FORNECEDOR:** DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA-EPP

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus de caminhão, ônibus, carregadeiras, patrulas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 88.210,00

**PRAZO VIGÊNCIA:** 19/07/2017.

**ASSINATURAS:** JAIME LUIS BASSO e DALE DALMOLIN

### EXTRATO DA ATA R P Nº 108/2016

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 108/2016 – Ref. Pregão nº. 65/2016- Forma Presencial

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**FORNECEDOR:** RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA-EPP

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus de caminhão, ônibus, carregadeiras, patrulas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 99.372,00

**PRAZO VIGÊNCIA:** 19/07/2017.

**ASSINATURAS:** JAIME LUIS BASSO e ETELVINO JOSÉ LOCATELLI CAVALLI

### TERMO DE RECISÃO CONTRATUAL

#### TERMO DE RECISÃO CONTRATUAL

**REFERENTE - CONTRATO Nº 121/2012- CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebraram o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL** e a empresa **ACTUARY CORRETORA**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 25/07/2016

ANO: VI N°: 1387 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DE SEGUROS E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, inscrito no CNPJ sob nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.461.695-6 SSP/PR, e CPF nº. 277.730.000-34; e

CONTRATADA:

**ACTUARY CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Av. Presidente Kennedy, 2999, sala 8, Água Verde, CEP: 80610-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.591.657/0001-20, neste ato representada por seu sócio o Sr. - **FERNANDO TRALESKI**, casado, residente e domiciliado em Curitiba-PR, RG nº. 6.080.069-3, CPF nº. 015.713.769-41.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATADO

O objeto do contrato é a **contratação de serviços técnicos de elaboração de estudo de avaliação atuarial inicial do plano de custeio do futuro Regime Próprio de Previdência do Município de Céu Azul**. Cujos serviços a CONTRATADA declarou ter condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo referido Processo nº 837/2012 por Dispensa por Limite nº 672/2012 – Contrato Administrativo nº 121/2012, com vigência até 30 de abril de 2013.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATADO

Fica a contratante desobrigada do pagamento da importância de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), referente ao Empenho nº 7.837/2012 e Ordem de Serviço nº 4476/2012.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E MOTIVO DA RECISÃO

a) Sendo que o Sr. Fernando Traleski representante legal da empresa, manifestou-se por escrito pela aceitação quanto a rescisão contratual no dia 25 de maio de 2016 tempestivamente, em atendimento a Notificação Extrajudicial da Procuradoria Jurídica do Município de Céu Azul, com base na obrigações estabelecidas no contrato, especialmente na Cláusula Décima Primeira.

b) Tendo o trabalho/estudo ter sido entregue antes da Ordem de Serviço e respectivo empenho 7.837/2012 estando em desacordo com Art. 60 da Lei 4.320 de 17.03.1964.

d) Considerando que a vigência do contrato encerrou-se em 30 de abril de 2013 somando ao fato do trabalho/estudo ter sido apresentado de forma inconsistente e ineficiente, sem maiores informações esclarecedoras acerca do objeto pretendido.

e) E pelo fato que a Administração não poderá ser constrangida a aguardar sem regularidade contratual, resolve rescindir o Contrato baseado no Contrato Administrativo nº. 121/2012, bem como na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RECISÃO CONTRATUAL

a) Fica rescindido a partir do dia 10 de junho de 2016 o **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 121/2012**, celebrado no dia 17 de dezembro de 2012, entre o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL** e a empresa **ACTUARY CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**;

b) A presente rescisão de Contrato ocorre de forma amigável, por acordo entre as partes, baseado no **inciso II dos Artigos 65 e 79 da Lei 8.666/93**.

c) A presente rescisão esta fundamentada na Cláusula anterior e baseada no **Inciso VII, VIII E XII do Artigo 78 da Lei 8.666/93**. Desta forma sem aplicação de penalidades.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Determino a Comunicação para a empresa interessada;

b) Determino a publicação do presente Termo;

Céu Azul, 10 de junho de 2016.

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal  
contratante

**FERNANDO TRALESKI**  
Actuary Corretora de Seguros  
Consultoria Atuarial Ltda  
Contratado(a)

Testemunhas:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)